

Ofício Sec-Sitra nº 012/2020

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Medeiros Garcia de Lima
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE

Referência: Solicita informações sobre medidas de isolamento social

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a Resolução nº 322, de 01 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus – Covid-19 – e dá outras providências;

Considerando os diversos estudos, estatísticas, informações de Órgãos de Saúde competentes (OMS, Ministério da Saúde, Fiocruz, Secretarias Estadual e Municipais de Saúde) os quais indicam a expansão de contágio pelo Covid-19, cujo pico da pandemia, em Minas Gerais, previsto para meados de julho/2020;

Considerando a necessidade de manutenção das medidas de isolamento social visto que o número de infectados está em ascensão em todas as regiões de Minas Gerais;

Considerando o alto índice de produtividade dos servidores por meio do home office, demonstrado nas estatísticas dos tribunais ao longo desse período de isolamento social;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, solicita a V. Excelência **informações sobre medidas a serem adotadas por esse Eg. Tribunal, considerando-se que, a resolução acima mencionada não se aplica a ao Tribunal Eleitoral.**

Respeitosamente,


Célio Izidoro Rosa
Coordenador-Geral